



EDITAL SECOR Nº 09/2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no **dia 12 de março de 2026** será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** na **Vara do Trabalho de Guaíba**, situada na Rua Serafim da Silva, nº 120;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do **Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, atualizado até a RA nº 23, de 28/07/2025**, que aprovou o Assento Regimental nº 05/2025, e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do **Regulamento Interno da Corregedoria Regional** (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correcionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os juízes e os servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a Correição Ordinária, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. **estará na Vara Trabalho de Guaíba no dia 12/03/2026, das 14h às 14h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na Unidade Judiciária, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
Maria Madalena Telesca
Desembargadora Corregedora Regional